



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

O Secretário de Administração do município de São Domingos – GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, os(as) candidatos(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado N 001/2025, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo:

CUIDADOR DE IDOSO TEMP.

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
1	2854	NEURACI MARIA DA CONCEIÇÃO	25/07/1968
2	2982	ÁUREA RODRIGUES LIMA	16/01/1980
3	2793	EVA CRUZ CARVALHO	13/11/1965
4	3032	NUBIA ALVES GUIMARÃES	18/09/1987
5	2820	APOINARA CARVALHO DA SIPVA	09/02/1990
6	3026	THAÍS FERNANDA SANTOS CARDOSO	02/08/1995

Deverá o candidato (a) apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

- Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por médico do município na unidade de Saúde);
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Quitação Militar (Para homens);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao município que reside e ao Município de São Domingos – GO;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao estado que reside e no estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Polícia Federal;
- Certidão de Nada Consta junto ao Tribunal de Justiça do estado que reside e no Tribunal de Justiça de Goiás;
- Possuir habilitação específica para a função conforme item 9.1.6 do edital;
- CPF;
- Documento de Identificação com foto;
- 2 Fotos 3x4;
- Comprovante de Residência de no máximo 2(dois) meses;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (CASO HOVER)
- Certidão de Casamento (CASO HOVER)
- Titulo de Eleitor;
- Numero do PIS/PASEP em caso de não primeiro emprego;





PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

- r) Comprovante de escolaridade mínima conforme a função pretendida;
- s) Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do At. 37 da Constituição Federal.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data do recebimento desta convocação, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo(a) aprovado(a).

São Domingos - GO, 08 de outubro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES
Secretário de Administração



Praça das Flores, s/n, Centro São Domingos - GO
CEP:, São Domingos - GO, 73860-000



(62) 3425-1516
WhatsApp (62) 99676-0534



administracao@saodomingos.go.gov.br
@prefeiturasaodomingos

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS